



**RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

| PROT. | NOME                     | PARECER    | RESPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------|--------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01380 | CICERO JONATAS ANDREAZZA | INDEFERIDO | A impugnação questiona os requisitos do cargo de Agente de Meio Ambiente. A impugnação não procede, uma vez que o edital atende ao princípio da legalidade ao reproduzir as disposições da Lei Complementar Municipal n.º 612/2025. Portanto, impugnação não acolhida. |